



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00992 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED2543A8144653235D1E5E817B20D36C

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA SMEELJ – 002/2019
- DECRETO Nº 039/2018, DE DEZEMBRO DE 2018.
- DECRETO Nº 040/2018, DE DEZEMBRO DE 2018.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 041/18, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147

### PORTARIA SMEELJ – 002/2019

“Dispõe sobre o reordenamento das escolas da Rede Municipal de Ensino, indica os professores excedentes, fixa o quantitativo de vagas abertas por Unidade de Ensino, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no Decreto n.º 266/2014, e considerando:

A necessidade de dar continuidade ao processo de reordenamento e qualificação da Rede Municipal de ensino;

Que o reordenamento das turmas dá visibilidade à excedência de professores, hipótese prevista no art. 22 da Lei n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério) e Decreto n.º 266/2014;

Que se faz indispensável a publicização dos professores identificados como excedentes, com o fito de que o professor nesta situação possa se habilitar a concorrer às vagas existentes em outras unidades de ensino da rede municipal; e

A necessidade de publicar as vagas abertas nos quadros das escolas integrantes da rede municipal de ensino, indicando suas respectivas quantidades e área de formação indicada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em razão do reordenamento das turmas da rede municipal de ensino, os dirigentes escolares identificaram como excedentes os professores abaixo indicados, seguindo o que determina o art. 22 da Lei Municipal n.º 431/2010 e no Decreto n.º 266/2014.

**I** – Escola Municipal João Honorato de Oliveira (Barriguda):

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
Lilian Carolina Soares F. Ribeiro	2040	II / Pedagogia	20

**II** – Escola Municipal Padre Gregório (Santana):

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
------	-----------	-----------------	----

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147

Maiza Rodrigues Barbosa	1699	II / História	20
-------------------------	------	---------------	----

### III - Escola Municipal São Geraldo (Lagoa do Pires):

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
Maria Aldair Ribeiro Ferreira	2638	II / Geografia	20

### IV - Escola Municipal Nossa Senhora das Graças (Caldeirão do Almeida):

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
Valdilene Loiola Marques	0064	II / História	20
Elza Cardoso de Santana	1471	II / História	20

### V - Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Caldeirão da Serra):

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
Mariluce Cardoso dos Santos	1579	II / Letras	20
Andréia Gonçalves dos Santos	2482	I / Biologia	20

### VI - Escola Municipal Professora Maria José Menezes (sede)

NOME	MATRÍCULA	NIVEL/GRADUAÇÃO	CH
Elaine Patrícia Ferreira Cardoso	0445	I / História	20
Daniela Ferreira da Silva	2480	II / Biologia	20
Maria Nilda Cardoso da Silva	0017	Especial	20
Maria Cecília Neves de Andrade	2807	I / Letras	20

**Art. 2.º** - As unidades de ensino que possuem vagas abertas para remoção de professor, a pedido ou *ex officio*, estão listadas no anexo único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Os professores interessados em ser removidos para essas vagas deverão protocolizar requerimento até o dia 13 de fevereiro do corrente ano, cabendo à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação analisá-los, observando todos os critérios elencados pela Lei nº 431/2010 (Estatuto do Magistério Municipal).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, em  
11 de fevereiro de 2019.

**Antônio Marcos Varjão Silveira**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

QUADRO DE VAGAS - 2019

ANEXO ÚNICO

# Prefeitura Municipal de Uauá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74)3673-1147



ESCOLAS	ATENDIMENTO ESPECIAL		EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR		PORTUGUÊS		INGLÊS		MATEMÁTICA		BIOLOGIA		HISTÓRIA		GEOGRAFIA		EDUCAÇÃO FÍSICA		DISCIPLINAS DIVERSAS		TOTAL DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR
	V.	R.	V.	P.	V.	R.	V.	P.	V.	R.	V.	P.	V.	R.	V.	P.	V.	R.	V.	P.	V.	R.	
Escola Municipal Senhor do Bonfim - Poço do Vieira						01																	01
Escola Municipal Miguel Avelino - Curundundum						01																	01
Escola Municipal N.ª. Sr.ª. das Graças - Cald. do Almeida						01																	01
Escola Municipal N.ª. Sr.ª. do Desterro - Desterro						01																	01
Escola Municipal de Bendegó da Pedra - Bendegó da Pedra						01																	01
Escola Municipal Isaura Edvirgens Cardoso - São Paulo						01																	01
Escola Municipal São José - Lagoa da Pedra						02																	02
Escola Municipal Santo Antônio - Sítio do Tomás						01																	01
Escola Municipal Dom Pedro I - Arraial						01																	01
Escola Municipal Santo Antônio - Caratacá						01																01	02
Escola Municipal Educandário Batista - Sede						01																	01
Escola Municipal João Borges de Sá (Espaço Municipalizado/CESB) - Sede								01		02													03
Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro - Sede													02		01								04
<b>TOTAL DE VAGAS POR ÁREA:</b>						12	01	02	02	02	02	02	02	01	01	01	01	01	01	01	01	01	20

Legenda: Onde se lê (V.R) significa vaga real; Onde lê (V.P) significa vaga provisória; Onde lê (Disciplinas diversas), compreende multidisciplinas das áreas (humanas, letras e exatas)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, em 11 de fevereiro de 2019.

**Antônio Marcos Varjão Silveira**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
Município: Uauá

**DECRETO Nº 039/18 de Dezembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 583, de 09 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.**

---

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000039/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
07.00	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>
07.07	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>
04.123.008.2.005	- MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FIN				<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>
		3.3.90	35	00.01.0000.00	4.200,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	4.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>
11.00	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>517.461,96</b>	<b>517.461,96</b>
11.11	SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				<b>517.461,96</b>	<b>517.461,96</b>
12.368.020.2.024	- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				<b>7.027,55</b>	<b>7.027,55</b>
		3.3.90	30	09.02.0015.123	6.927,55	0,00
		3.3.90	30	08.02.0022.201	100,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0015.200	0,00	7.027,55
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>7.027,55</b>	<b>7.027,55</b>
12.361.020.2.028	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%				<b>404.524,15</b>	<b>404.524,15</b>
		3.1.90	04	09.02.0019.47	7.149,05	919,59
		3.1.90	11	09.02.0019.47	0,00	341.880,95
		3.1.90	13	09.02.0019.47	336.751,49	0,00
		3.1.90	94	09.02.0019.47	0,00	1.100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>343.900,54</b>	<b>343.900,54</b>
		3.3.90	14	09.02.0019.47	0,00	24.080,00
		3.3.90	30	09.02.0019.47	7.701,48	18.247,13
		3.3.90	36	09.02.0019.47	0,00	10.595,00
		3.3.90	39	09.02.0019.47	52.922,13	7.701,48
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>60.623,61</b>	<b>60.623,61</b>
12.368.020.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>95.910,26</b>	<b>95.910,26</b>
		3.1.90	04	07.01.0001.25	0,00	3.631,71
		3.1.90	11	07.01.0001.25	3.631,71	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>3.631,71</b>	<b>3.631,71</b>
		3.3.90	14	07.01.0001.25	0,00	880,00
		3.3.90	30	07.01.0001.25	8.984,21	2.849,94
		3.3.90	35	07.01.0001.25	24.000,00	584,75
		3.3.90	36	07.01.0001.25	0,00	85.661,08
		3.3.90	39	07.01.0001.25	59.294,34	2.302,78
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>92.278,55</b>	<b>92.278,55</b>
12.361.020.2.030	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 6				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
		3.1.90	04	08.02.0022.201	0,00	10.000,00
		3.1.90	11	08.02.0022.201	10.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>2.011,72</b>	<b>2.011,72</b>
12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				<b>2.011,72</b>	<b>2.011,72</b>
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE				<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>
		3.3.90	14	06.01.0002.15	1.490,00	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	0,00	1.490,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.490,00</b>	<b>1.490,00</b>
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				<b>521,72</b>	<b>521,72</b>
		3.3.90	14	06.01.0002.15	521,72	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	0,00	521,72
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>521,72</b>	<b>521,72</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**Decreto N.º 000039/18**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				<b>22.704,24</b>	<b>22.704,24</b>
13.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				<b>22.704,24</b>	<b>22.704,24</b>
08.244.026.2.038	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDA				<b>6.447,96</b>	<b>6.447,96</b>
		3.1.90	04	09.02.0029.29	6.347,96	0,00
		3.1.90	11	09.02.0029.287	0,00	6.347,96
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>6.347,96</b>	<b>6.347,96</b>
		3.3.90	30	08.02.0028.305	0,00	100,00
		3.3.90	39	09.02.0029.287	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>15.056,28</b>	<b>15.056,28</b>
		3.1.90	04	09.02.0029.29	100,00	0,00
		3.1.90	11	09.02.0029.282	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0029.317	0,00	310,00
		3.3.90	30	09.02.0029.281	12.748,14	1.378,14
		3.3.90	39	09.02.0029.386	0,00	520,00
		3.3.90	39	09.02.0029.281	2.208,14	12.748,14
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>14.956,28</b>	<b>14.956,28</b>
08.243.026.2.123	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
		3.3.90	30	09.02.0029.321	1.200,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0029.321	0,00	1.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>546.377,92</b>	<b>546.377,92</b>

\_\_\_\_\_  
**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**DECRETO Nº 040/18 de Dezembro de 2018**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000590/17 de 20 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.15 - CONSÓRC SUSTENT TERRIT DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**

(168) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.189-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.915,20
(168) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.189-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000,00

**Total da Unidade: 8.915,20**

**07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS****07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(37) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.181,62
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.778,22
(46) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-09.2.0042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	37,20

**Total da Unidade: 11.997,04**

**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------

**Total da Unidade: 1.000,00**

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-09.2.0015 - Material de Consumo	4.315,32
(57) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.363,46
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.563,44
(71) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	158.085,46
(71) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	4.062,98
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.825,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.787,62
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.908,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71,05
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-09.2.0015 - Material de Consumo	40.113,22
(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-09.2.0015 - Material de Consumo	100,00
(140) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0015 - Obras e Instalações	9.753,03
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-08.2.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128,89

**Total da Unidade: 624.077,47**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.228,28
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	60,00

Página: 1/7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.650,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-09.2.0014 - Material de Consumo	720,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Material de Consumo	3.499,95
(126) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.193-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.869,00
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0023 - Equipamentos e Material Permanente	10.611,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>48.638,23</b>

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(24) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-09.2.0029 - Subvenções Sociais	9.526,77
(25) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-08.2.0028 - Subvenções Sociais	4.230,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-08.2.0028 - Material de Consumo	100,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Material de Consumo	6.043,51
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467,50
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,75
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,45
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	5.023,12
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	26.486,39
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	14.395,64
<b>Total da Unidade:</b>	<b>66.354,13</b>

**14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE****14.14 - SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

(140) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Suplementação: 761.982,07**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.984,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112,75
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.731,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>24.827,75</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

## 07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### 07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.014,03
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8,91
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	4.778,22
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.887,25

**Total da Unidade: 8.888,41**

## 08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

### 08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
---	----------

**Total da Unidade: 6.000,00**

## 09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

### 09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

(85) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-00.1.0000 - Obras e Instalações	921,48
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.181,62
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.915,20
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.830,41
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Material de Consumo	78,52
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-09.2.0042 - Material de Consumo	37,20
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.250,00

**Total da Unidade: 164.214,43**

## 10 - SEC AGRICULT, REC HÍDRICOS, PESCA E DESENV AGRÁRIO

### 10.10 - SEC AGRICULT, REC HÍDRICOS, PESCA E DESENV AGRÁRIO

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
--	----------

**Total da Unidade: 2.900,00**

## 11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### 11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-09.2.0019 - Obras e Instalações	5.000,00
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.130-09.2.0015 - Obras e Instalações	4.315,32
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.130-09.2.0015 - Obras e Instalações	40.113,22
(5) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.130-09.2.0015 - Obras e Instalações	8.227,46
(10) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Material de Consumo	2.680,05

Página: 3/7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-09.2.0019 - Material de Consumo	17.460,45
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.550,00
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-07.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0015 - Material de Consumo	900,00
(43) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.722,74
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-09.2.0015 - Obrigações Tributárias e Contributivas	625,57
(59) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Subvenções Sociais	100,00
(59) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Subvenções Sociais	1.000,00
(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.363,46
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente	52.900,00
(70) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.028-09.2.0019 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(71) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	3.092,00
(71) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-07.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	1.908,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	91,85
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.893,43
(95) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	136,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-07.1.0001 - Material de Consumo	2.465,57
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo	1.941,70
(141) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-07.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0019 - Material de Consumo	11.380,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-09.2.0019 - Material de Consumo	0,25
(147) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-08.2.0022 - Contratação p/ Tempo determinado	128,89
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-08.2.0022 - Material de Consumo	100,00

**Total da Unidade: 282.095,96**

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-06.1.0002 - Obras e Instalações	1.687,37
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259,67
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.370,68
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	122,92
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Material de Consumo	6.154,12
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.609,33
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.228,28
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.543,27
(36) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	3.054,44
(38) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	501,28
(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	70,66
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - Material de Consumo	28.396,31

Página: 4/7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-09.2.0014 - Material de Consumo	720,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.068,64
(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.656,30
(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-09.2.0023 - Equipamentos e Material Permanente	10.611,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.649,25
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	21.169,52
(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	5.705,54
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.400,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	282,63
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.200-06.1.0002 - Material de Consumo	5.606,77
(146) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	62,14
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	3.499,95
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	30.650,00

**Total da Unidade: 188.240,07**

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.473,23
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.526,77
(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	177,87
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Material de Consumo	8.239,59
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Material de Consumo	2.769,37
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,75
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,45
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61,06
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	4.377,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0029 - Material de Consumo	2.200,84
(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0029 - Material de Consumo	64,22
(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	12.184,70
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.525,10
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	951,52
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Material de Consumo	605,03
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Material de Consumo	228,57
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Material de Consumo	842,11
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Material de Consumo	1.497,37
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.937,14
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277,50
(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.075-09.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	1.863,00
(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Material de Consumo	1.002,19

Página: 5/7

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Material de Consumo	68,52
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Material de Consumo	163,08
(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(118) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.123-09.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL	523,45
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-09.2.0029 - Material de Consumo	104,82
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598,94
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.085-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	63,42
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	12.776,52
(139) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	4.499,67
(140) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	903,65
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-08.2.0028 - Material de Consumo	4.230,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0029 - Material de Consumo	1.678,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.2.0029 - Material de Consumo	20,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97  
 Município: Uauá

**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**  
**13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>84.815,45</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>761.982,07</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	24.854,09	229.379,83
Fonte: 6.1.02	3.157,28	142.696,98
Fonte: 7.1.01	358.761,06	14.695,62
Fonte: 8.2.22	128,89	228,89
Fonte: 8.2.28	4.330,00	4.230,00
Fonte: 9.2.14	34.869,95	34.869,95
Fonte: 9.2.15	54.281,57	54.181,57
Fonte: 9.2.19	208.926,90	208.926,90
Fonte: 9.2.23	10.611,00	10.611,00
Fonte: 9.2.29	62.024,13	62.124,13
Fonte: 9.2.42	37,20	37,20
<b>Total:</b>	<b>761.982,07</b>	<b>761.982,07</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**DECRETO FINANCEIRO Nº 041/18**  
**DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.597.047,84 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000590/17 de 20 de DEZEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.597.047,84 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

<b>09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
<b>09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
<b>15.452.0013.2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>		
33903000000000 - 09.2.0042.320 - Material de Consumo		26.022,09
<b>Total da Unidade:</b>		<b>26.022,09</b>
<b>11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>11.11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
<b>12.361.0020.2.030 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%</b>		
31901100000000 - 08.2.0022.201 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		100.397,00
<b>12.368.0020.1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES</b>		
44905100000000 - 09.2.0015.137 - Obras e Instalações		30.000,00
<b>12.368.0020.2.024 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
33903000000000 - 08.2.0022.201 - Material de Consumo		27.288,00
<b>12.368.0020.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
31901100000000 - 07.1.0001.25 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.152.051,91
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.309.736,91</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2.012 - MANUTENÇÃO DO CAPS</b>		
31900400000000 - 09.2.0014.110 - Contratação p/ Tempo determinado		9.881,42
<b>10.301.0023.2.012 - MANUTENÇÃO DO CAPS</b>		
33903000000000 - 09.2.0014.110 - Material de Consumo		12.743,61
<b>10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>		
31900400000000 - 09.2.0014.77 - Contratação p/ Tempo determinado		21.600,00
<b>10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>		
31900400000000 - 09.2.0014.52 - Contratação p/ Tempo determinado		120.172,05
<b>10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE</b>		
33903000000000 - 09.2.0014.52 - Material de Consumo		1.974,75

Página: 1/3

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

31900400000000 - 09.2.0014.107 - Contratação p/ Tempo determinado 31.475,34

**10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

33903000000000 - 09.2.0014.107 - Material de Consumo 20.602,50

**10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

33903900000000 - 09.2.0014.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.152,12

**10.302.0022.2.200 - MANUTENÇÃO DO SAMU**

31900400000000 - 09.2.0014.72 - Contratação p/ Tempo determinado 4.315,72

**10.302.0022.2.200 - MANUTENÇÃO DO SAMU**

33903000000000 - 09.2.0014.72 - Material de Consumo 4.594,85

**10.304.0025.2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

31900400000000 - 09.2.0014.52 - Contratação p/ Tempo determinado 12.231,68

**10.304.0025.2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

31900400000000 - 09.2.0014.53 - Contratação p/ Tempo determinado 4.544,80

**Total da Unidade: 261.288,84**

**Total Suplementação: 1.597.047,84**

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
Fonte: 7.1.01	1.152.051,91
Fonte: 8.2.22	127.685,00
Fonte: 9.2.14	261.288,84
Fonte: 9.2.15	30.000,00
Fonte: 9.2.42	26.022,09
Total:	1.597.047,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Lindomar de Abreu Dantas  
Prefeito Municipal